



REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
FONE: 52-1270

Bél. José Eduardo Rodrigues Pinto

TITULAR CPF - 003295849-87

CNM 085993.2.0005129-89

RO Nº 2

REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRICULA Nº: 5.129.-

DATA: 08 DE SETEMBRO DE 1.988.-

IMÓVEL: - UM (1) lote de terreno urbano, sob nº6, da quadra nº04, do loteamento do Residencial Dalbem, com a área de 220,00 metros quadrados, situado na cidade de Abatiá, desta Comarca, lado par do logradouro, distando 33,00 metros da Rua 04, sem benfeitorias, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: - Pela frente com a Rua nº05, medindo onze (11,00) metros; pelo lado direito com o lote nº57, medindo vinte (20,00) metros; pelo lado esquerdo com o lote nº55, medindo vinte (20,00) metros; e finalmente pelos fundos com o lote nº65, medindo onze (11,00) metros. - PROPRIETÁRIOS: - J.A. DALBEM & - ROSOLEM S/C LTDA, pessoa jurídica de Direitos Privados, com sede na cidade de Abatiá, inscrita no CGC/MF sob nº78959624/0001-28.- REGISTRO ANTERIOR: - R-2- Matricula nº4.876, Livro 2, deste cartório.- O OFICIAL *Instituto* -

R-1- 5.129.- DATA: - 08-09-1.988.- TRANSMITENTE: - J.A. DALBEM & ROSOLEM S/C LTDA, pessoa jurídica de Direitos Privados, com sede na cidade de Abatiá, inscrita no CGC/MF sob o nº78959624/0001-28.- ADQUIRENTE: - LEONILDO ANTONIO PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado na cidade de Abatiá, portador do C.I.C.609.218.039-15.- COMPRA E VENDA.- Público de 01 de Setembro de 1.988, do Tabelionato de Abatiá, Sergio Lourenço, as Fls. 117, Livro nº31-E.- VALOR: - Cz\$20.000,00 (vinte mil cruzados). Para efeitos fiscais foi dado o valor de Cz\$60.000,00.- O Referido é verdade e dou fé.- O OFICIAL *Instituto* - Custas: - Serventia: - Cz\$3.229,67. F.P.: - Cz\$645,91 e Associações: - Cz\$33,36.

CERTIFICO que a continuação da escrituração da matrícula supra passou a ser em bancos de dados informatizados conforme item 16.1.2 e 16.1.4.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 13/06/2.012.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.

EM BRANCO

EM BRANCO

CONTINUA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KJDSN-QSDTT-G78AX-QNYKN>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

FONE: 52-1270

Bel. José Eduardo Rodrigues Pinto

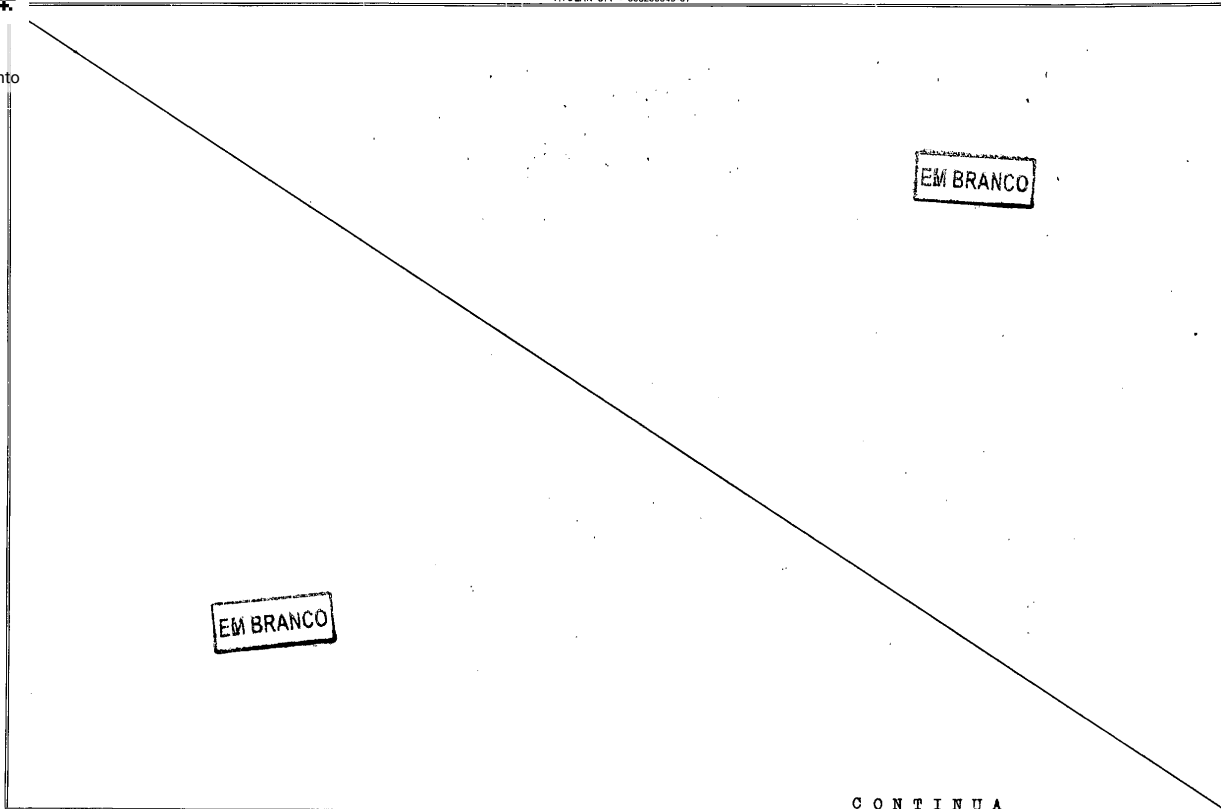
TITULAR CPF - 003295849-87

CNM 085993.2.0005129-89

PRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KJDSN-QSDTT-G78AX-QNYKN>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM 085993.2.0005129-89

REGISTRO DE IMÓVEIS

Juliana M. Tomazoni de Almeida Pinto

OFICIALA

Rua Paraná, 511

Fone/Fax (43) 3551-1693

CEP 86.490-000 - Ribeirão do Pinhal - Pr.

REGISTRO GERAL

FICHA

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 5.129

MATR. 5.129

DATA.- 08 de Setembro de 1.988.-

IMÓVEL.-Continuação...

AV-2-5.129.- DATA.- 13-06-2.012.- Protocolo.- 49.237.- Procedo a esta averbação nos termos de requerimento instruído com Certidão da Prefeitura Municipal de Abatiá-PR, a qual fica arquivada em cartório, consignando que o lote de terreno urbano, sob nº 6, da quadra 04, do Loteamento Residencial Dalbem, atualmente encontra-se atualizado e cadastrado no Setor de Cadastro Imobiliário e Tributação do Município de Abatiá como lote 56 da Quadra 04 do Loteamento Residencial Dalbem.- FUNREJUS:- isento, conforme Lei 12.604- art. 3º VII Letra B item 09.- custas.- 60,00vrc-R\$8,46.- O Referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 13 de Junho de 2.012.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

R-3-5.129.- DATA.- 13-06-2.012.- Protocolo nº 49.238.- TRANSMITENTES.- LEONILDO ANTONIO PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Maria Josefina M. G. de Moraes, nº 30, Jardim Santa Cecília, na cidade de Mogi Guaçu-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 609.218.039-15.- ADQUIRENTE.- 1º)- ADENILSON ROGERIO PINTO DE MELO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, entregador, inscrito no CPF/MF sob nº 043.619.159-89 e, 2º)- JULIANA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 314.044.188-65, ambos residentes e domiciliados na Rua José Muniz de Carvalho, nº 15, na cidade de Abatiá-PR.- COMPRA E VENDA.- Público de 20 de Abril de 2.011, lavrado nas Notas do Tabelionato de Abatiá-PR, Marcelo Longhini de Lima, às fls. 057 a 059 do Livro nº 64-E.- VALOR.- R\$10.000,00 (Dez mil Reais).- CONDIÇÕES.- nada consta.- IMPOSTOS.- Guia de Recolhimento do ITBI da Prefeitura Municipal de Abatiá-PR.- Guia nº 1065.- Valor de Base de Cálculo.- R\$22.000,00.- Recolhimento:- 2%=R\$440,00 devidamente quitada.- Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 10100005900195571 no valor de R\$20,00 quitada expedida pelo tabelião.- CERTIDÕES.- Consta no Título:- Certidões negativas de tributos estaduais, Federais, do distribuidor e Justiça do Trabalho.- DOI será enviada por esta Serventia.- custas.- 3.652,00 vrc=R\$514,93.- O Referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 13 de Junho de 2.012.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

R-4/M-5.129: Protocolo nº. 61.552 de 15 de Março de 2021.- TRANSMITENTES.- 1º)- ADENILSON ROGÉRIO PINTO DE MELO, brasileiro, que declara ser solteiro, sem nenhum vínculo que constitua união estável, maior e capaz, entregador, residente e domiciliado na Rua José Muniz de Carvalho, nº 15, na cidade de Abatiá-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.441.015-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 043.619.159-89; e, 2º)- JULIANA DE OLIVEIRA, brasileira, que declara ser solteira, sem nenhum vínculo que constitua união estável, maior e capaz, doméstica, residente e domiciliada na Rua José Muniz de Carvalho, nº 15, na cidade de Abatiá-PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 37.274.810-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 314.044.188-65.- ADQUIRENTE.- 1º)- NELI BRAVO BELASQUE, brasileira, que declara ser viúva, sem nenhum vínculo que constitua união estável, aposentada, residente e domiciliada na Rua Vicente Machado, nº 148, na cidade de

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KJDSN-QSDTT-G78AX-QNYKN>



Valide aqui
este documento

CNM 085993.2.0005129-89

CONTINUAÇÃO

Abatiá-PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 816.984-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 718.592.099-04; e, 2º)- ANDREZA BRAVO PONTES MOREIRA, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.191.642-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 007.156.459-43, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.515/77, em data de 27/09/2010, com JULIANO PEREIRA MOREIRA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.547.883-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 007.141.449-59, residentes e domiciliados na Rua Vicente Machado, nº 148, na cidade de Abatiá-PR.- COMPRA E VENDA.- Público de 07 de Julho de 2.020, lavrado nas Notas do Tabelionato de Abatiá-PR, pelo Escrevente Substituto Cleiton Ribeiro, as fls. 117 a 120 do Livro nº 94-E.- VALOR.- R\$30.000,00 (Trinta mil reais).- CONDIÇÕES.- nada consta.- IMPOSTOS.- Guia de Recolhimento do ITBI da Prefeitura Municipal de Abatiá-PR nº 641782.- Valor de Base de Cálculo.- R\$85.000,00.- Recolhimento.- 2%=R\$1.700,00 devidamente quitada.- Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 14000000005865036-4 no valor de R\$60,00 quitada, expedida pelo Tabelionato.- CERTIDÕES E DEMAIS DOCUMENTOS.- Consta no título:- Certidões Negativas de Tributos Estaduais, Federais e de Débitos da Justiça do Trabalho.- Foram apresentadas:- Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 104/2021 - Inscrição Imóvel nº 14133 - Indicação Fiscal nº 01.01.004.0121.0000000056.001 da Prefeitura Municipal de Abatiá-PR; e, Certidões Negativas da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Adenilson Rogério Pinto de Melo código HASH nº 16a8.d600.7ae4.cd90.d376.6fa9.2c1f.dcc2.6ae9.5094; Juliana de Oliveira código HASH nº b922.0541.5b0d.57e3.8172.d4b0.5057.ef27.cb28.1e87; Neli Bravo Belasque código HASH nº 5317.7711.f79e.5ed9.22db.7ab4.6e81.be67.da07.9274; Andreza Bravo Pontes Moreira código HASH nº 6fad.b0f3.fb55.40a4.056a.0a13.948c.c50d.0510.66da; e, Juliano Pereira Moreira código HASH nº 8b12.1544.1222.45c0.97f1.7a4a.26bc.2079.93b9.6091.- DOI enviada por esta Serventia.- SELO DIGITAL Nº 1810425CVAA00000000285212.- Emolumentos: 4.322,00 vrc=R\$937,87; FUNREJUS(25%)- R\$0,54; FUNDEP.- R\$46,89; Selo.- R\$5,25.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 15 de Março de 2021.- O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.

AV-5/M-5.129: Protocolo nº. 65.283 de 27 de Outubro de 2023.- MUDANÇA DE NOME DE RUA EX OFFICIO.- Averb-se nos termos da Certidão enviada a este Serviço Registral de Imóveis, pelo Departamento de Obras, Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal de Abatiá-PR, consignando a mudança do nome da Rua 05 do Residencial Dalbem para Rua Augusto Pereira Avellar, conforme Lei nº 41/95.- FUNREJUS(0,2%)- conforme Lei 12.604, art. 3º, VII, Letra B, item 09.- Ribeirão do Pinhal, 27 de Outubro de 2023.- O OFICIAL INTERINO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.

AV-6/M-5.129: Protocolo nº. 65.285 de 27 de Outubro de 2023.- CONSTRUÇÃO.- Procedo a esta averbação nos termos do requerimento datado de 27/10/2023, o qual juntou a Certidão nº 008/2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Abatiá-PR; Alvará de Construção nº 008/2023; Habite-se nº 009/2023; Aprovação da Planta pela Prefeitura Municipal de Abatiá-PR; ART-Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1720233314540.- Engenheiro Civil.- Luis Eduardo de Oliveira Siqueira.- Carteira: PR-181831/D; e, Certidão Negativa de Débitos

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KJDSN-QSDTT-G78AX-QNYKN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM 085993.2.0005129-89

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

FICHA

FONE: (43) 3551-1693

Rua Paraná, 511 - Centro
CEP 86.490-000 - Ribeirão do Pinhal - Pr.

MATRÍCULA Nº 5.129-

RUBRICA

Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Aferição 90.016.56266/66-001, emitida em 20/10/2023 com validade até 17/04/2024, os quais ficam arquivados em Cartório, AVERBE-SE a construção de uma obra residencial, em alvenaria de tijolos, coberta de telhas, sob nº 56, com a área de 84,06 metros quadrados, cujo valor atribuído à edificação foi de R\$96.669,00 (Noventa e seis mil e seiscentos e sessenta e nove reais).- Foi apresentada a Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 14000000009784410-7 no valor de R\$193,34 quitada, expedida por esta Serventia.- SELO Nº SFRI2.d5Zsv.RyPK8-VyGGO.1042q.- Emolumentos:- 2.156,00vrc=R\$530,37; FUNDEP:- R\$26,52; FUNREJUS(25%):- R\$0,61; Selo:- R\$8,00.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 27 de Outubro de 2023.- O OFICIAL INTERINO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

R-7/M-5.129: Protocolo nº. 65.402 de 28 de Novembro de 2023.- TRANSMITENTE(S).- 1º)- JULIANO PEREIRA MOREIRA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.547.883-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 007.141.449-59 e s/mulher ANDREZA BRAVO PONTES MOREIRA, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.191.642-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 007.156.459-43, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.515/77, em data de 27/09/2010, residentes e domiciliados na Avenida João Carvalho de Mello, nº 109, centro, na cidade de Abatiá-PR; e, 2º)- NELI BRAVO BELASQUE, brasileira, que declara ser viúva, sem nenhum vínculo que constitua união estável, maior e capaz, aposentada, residente e domiciliada na Avenida João Carvalho de Mello, nº 109, centro, na cidade de Abatiá-PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 816.984-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 718.592.099-04.- ADQUIRENTE.- DAVID MARCOS DE LIMA, brasileiro, técnico agrícola, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.629.865-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 041.966.649-46 e s/mulher ROSINEI DE AVELAR LIMA, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.468.525-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 056.659.799-37, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.515/77, em data de 09/12/2006, residentes e domiciliados na Rua Antonio Alvares Torres, nº 335, Paraíso, na cidade de Bandeirantes-PR.- COMPRA E VENDA.- Público de 07 de Novembro de 2.023, lavrado nas Notas do Tabelionato de Santa Amélia-PR, Substituta Juliana Andréa Fernandes Lima Pereira, as fls. 229 a 230 do Livro nº 039-N.- VALOR.- R\$220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).- CONDIÇÕES.- nada consta.- IMPOSTOS.- Guia de Recolhimento do ITBI da Prefeitura Municipal de Abatiá-PR nº 741208.- Valor de Base de Cálculo:- R\$220.000,00.- Recolhimento:- 2%=R\$4.400,00 devidamente quitada.- Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 14000000009814790-6 no valor de R\$440,0 quitada, expedida pelo Tabelionato.- CERTIDÕES E DEMAIS DOCUMENTOS.- Consta no título:- Certidões Negativas de Tributos Municipais, Estaduais e de Débitos da Justiça do Trabalho; Certidão Negativa de Tributos Federais em nome de Andreza Bravo Pontes Moreira; Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Tributos Federais em nome de Juliano Pereira Moreira e Neli Bravo Belasque.- Foram apresentadas:- Certidões Negativas da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Juliano Pereira Moreira código HASH nº 6bf9.c58b.c27a.cf3b.813a.19d7.8b41.c9bf.c332.39cc; Andreza Bravo Pontes Moreira código HASH nº d2bc.cce5.ce3c.dfa3.3920.79f6.8546.7ff7.4733.a0f2; Neli Bravo Belasque código HASH nº 3621.30e7.5386.3e17.47d5.ce54.65e2.529b.5350.f0f1; David Marcos de Lima

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KJDSN-QSDTT-G78AX-QNYKN>



Valide aqui
este documento

CNM 085993.2.0005129-89

CONTINUAÇÃO

código HASH nº f112.6f09.2791.426d.da5c.c025.17db.15e3.7f6d.3759; e, Rosinei de Avelar Lima código HASH nº 3249.b0f5.162a.4e2a.6b54.365c.1bd1.687b.06aa.e3fa.- DOI enviada por esta Serventia.- SELO Nº SFRI2.v54Pv.dePOq-V5OGx.1042q.- Emolumentos: 4.322,00 vrc=R\$1.063,21; FUNREJUS(25%):- R\$0,61; FUNDEP:- R\$53,16; Selo:- R\$8,00.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal-PR, 28 de Novembro de 2023.- O OFICIAL INTERINO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

R-8/M-5.129: Protocolo. nº. 65.738 de 28 de Fevereiro de 2024.- TRANSMITENTES .- DAVID MARCOS DE LIMA, brasileiro, representante técnico comercial, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8.629.865-1 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 041.966.649-46 e seu conjugue ROSINEI DE AVELAR LIMA, brasileira, do lar, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8.468.525-9 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 056.659.799-37, , casado(a) pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.515/77, em data de 09/12/2006, residentes e domiciliados na Rua Antonio Alvares Torres, nº 335, Paraíso, na cidade de Bandeirantes-PR.- ADQUIRENTES.- JULIANO PEREIRA MOREIRA, brasileiro, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 7.547.883-6 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 007.141.449-59 e seu conjugue ANDREZA BRAVO PONTES MOREIRA, brasileira, advogada, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 7.191.642-1 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 007.156.459-43, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.515/77, em data de 27/09/2010, residentes e domiciliados na Avenida João Carvalho de Mello, nº 10, Morada do Sol, na cidade de Abatiá-PR.- COMPRA E VENDA.- Instrumento Particular de Compra e Venda, Consórcio Imobiliário, Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e outras Avenças com caráter de escritura Pública ,datado de 02 de Fevereiro de 2024, e Aditamento ao Instrumento Particular de Compra e Venda, Consórcio Imobiliário, Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e outras Avenças com caráter de escritura Pública de 02/02/2024, datado de 29/02/2024, ambos firmados em Santana de Parnaíba-SP.- VALOR.- R\$230.000,00(Duzentos e trinta mil Reais), pagos da seguinte forma:a)-R\$13.490,27(Treze mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e sete centavos), com recursos próprios do COMPRADOR, anteriormente, em moeda corrente do país através de Transferência Eletrônica Disponível na conta de titularidade do VENDEDOR.b)-R\$216.509,73(Duzentos e dezesseis mil,quinhentos e nove reais e setenta e três centavos) pagos através de Transferência Eletrônica Disponível TED-que será feito pela ADMINISTRADORA/CREDORA FIDUCIÁRIA na conta de titularidade do VENDEDOR conforme consta do titulo.IMPOSTOS- Guia de Recolhimento do ITBI - nº 742627-Prefeitura municipal de Abatiá,Pr, Valor de Base de Calculo-R\$ 230.000,00- Recolhimento-2,00%- R\$455,67 e 0,5 % 1.082,55 quitada -Guia de Recolhimento nº 140000000010230703-8 no valor de R\$460,00 quitada expedida por esta Serventia-CERTIDÕES E DEMAIS DOCUMENTOS.- Foram apresentadas- Certidões Negativas de Tributos da Prefeitura Municipal de Abatiá,Pr, nº 105/2.024 (Inscrição Imóvel- 14133- Indicação Fiscal- 01-01.004.0121.0000000056.001)- Certidões Negativas de Tributos estadual, Federal, da Justiça do Trabalho (Transmitentes) - Certidões Negativas da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.-David Marcos de Lima- Código Hash nº6da6.42dd.ff71.49e5.f200.d0a9.6cd4.aace.68b3.7304 ;Rosinei de Avelar Lima- Código Hash nº5e14.f2f3.ce3f.09d3.717f.7b30.fa96.e652.8012.0fa9; Juliano

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KJDSN-QSDTT-G78AX-QNYKN>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

FICHA

FONE: (43) 3551-1693

Rua Paraná, 511 - Centro
CEP 86.490-000 - Ribeirão do Pinhal - Pr.

MATRÍCULA Nº -5.129-

RUBRICA

Pereira Moreira- Código Hash nº90f2.e459.b61e.94b1.7511.f41b.b056.76c3.5474.babd e
Andreza Bravo Pontes Moreira- Código Hash
nºd7c0.53d6.f27a.f726.30c1.db86.6805.cee0.730c.73cc.- PENAS E DEMAIS
CONDICÕES.- As do título.- DOI- enviada por esta serventia- SELO Nº
SFRI2.K58Fv.F8ayn-EP4D7.1041q.- Emolumentos.- 4.322,00vrc R\$ 1.197,19- Fundep.
R\$59,85- Selo- R\$8,00- Funrejus-25% 0,69.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do
Pinhal, 18 de Março de 2024.- O ESCRIVENTE.- Luiz Fernando da Silva.-

R-9/M-5.129: Protocolo nº. 65.738 de 28 de Fevereiro de 2024.-DEVEDORES-
FIDUCIANTES:JULIANO PEREIRA MOREIRA, brasileiro, empresário, portador(a) da
Cédula de Identidade RG nº 7.547.883-6 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 007.141.449-
59 e seu conjugue ANDREZA BRAVO PONTES MOREIRA, brasileira, advogada, portador(a)
da Cédula de Identidade RG nº 7.191.642-1 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº
007.156.459-43, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei
6.515/77, em data de 27/09/2010, residentes e domiciliados na Avenida João Carvalho de
Mello, nº 10, Morada do Sol, na cidade de Abatiá-PR.- CREDORA - FIDUCIÁRIA-
EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº
58.113.812/0001-23, com sede em Alameda Europa nº150, Tamboré, Santana do Parnaíba-
SP.-INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, CONSORCIO
IMOBILIÁRIO,CONFISSÃO DE DÍVIDA, CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO
FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS .-Instrumento
Particular de 02 de Fevereiro de 2.024 e ADITAMENTO AO INSTRUMENTO
PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, CONSORCIO IMOBILIÁRIO,CONFISSÃO DE
DÍVIDA, CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM
GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS de 29 de Fevereiro de 2.024 ambos firmados em
Santana do Parnaíba-SP.- DA CONFISSÃO DE DIVIDA.- Em razão do pagamento acima
convencionado, relativamente ao crédito disponibilizado pela
ADMINISTRADORA/CREDORA FIDUCIÁRIA aos COMPRADORES DEVEDORES
FIDUCIANTES se confessam e se reconhecem por si e por seus sucessores devedores da
ADMINISTRADORA/CREDORA FIDUCIÁRIA do valor do saldo devedor mencionada na
letra "n" do quadrado Resumo das cláusula 3.1,acrescido da Taxa de Administração total
mencionado na letra "s" dos Quadro Resumo das cláusulas 3.1. Fundo de Reserva no
percentual mencionada na letra "u" do quadro Resumo da cláusula 3.1. Sendo que corresponde
nesta data ao percentual que falta amortizar mencionado na letra "o" do Quadro resumo da
cláusula 3.1 por já ter pago e amortizado o percentual mencionado na letra "p" do Quadro
Resumo da cláusula 3.1, do crédito contrato que corresponde ao total de parcelas pagas
mencionado na letra "q" do Quadro Resumo da cláusula , tudo conforme o Contrato de
Consortio referido no item 1.2 retro e sua eventuais alterações ,divida essa que os
COMPRADORES DEVEDORES FIDUCIANTES se obrigam a pagar por meio total de
parcelas a pagar mencionado na letra "r" do Quadro resumo das cláusulas 3.1 parcelas essas
mensais e sucessivas obedecido o percentual ideal mensal contrato e reajustadas hoje com base
na variação do Índice Nacional do Custo da Construção-INCC ou por outro que vier a
substituí-lo.-DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Alienação Fiduciária em garantia do

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KJDSN-QSDTT-G78AX-QNYKN>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KJDSN-QSDTT-G78AX-QNYKN>

CONTINUAÇÃO

pagamento da dívida-Em garantia da dívida reconhecida e confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, pecuniárias ou não os COMPRADORES DEVEDORES FIDUCIANTES, transferem a ADMINISTRADORA/CREDORA FIDUCIÁRIA o domínio resolúvel e a posse indireta do bem imóvel descrito no item 1 deste instrumento, constituído-se a propriedade fiduciária desde logo e através do registro do presente instrumento no competente Registro de Imóveis, servindo esse de título em favor da ADMINISTRADORA/CREDORA FIDUCIÁRIA ou seja em razão do presente negócio, fica submetido ao regime de propriedade fiduciária na forma da lei o imóvel que foi havido pelos Compradores Devedores

Fiduciantes através da compra e venda realizada nos termos deste mesmo instrumento.-Pela Empresa de Engenharia o imóvel foi avaliado pelo valor de liquidez de R\$200.000,00(Duzentos mil reais) e de mercado R\$250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais), com que os Devedores Fiduciantes plenamente concordam.- As penas e demais condições aos constantes do título.-Apresentadas- Certidão Negativa de Tributos Estadual, Federal e de Débitos da Justiça do Trabalho (Devedores Fiduciantes).-Certidões Negativa da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- Juliano Pereira Moreira- Código Hash nº90f2.e459.b61e.94b1.7511.f41b.b056.76c3.5474.babd e Andreza Bravo Pontes Moreira- Código Hash nºd7c0.53d6.f27a.f726.30c1.db86.6805.cce0.730c.73cc- Guia do FUNREJUS(0,2%):- conforme Lei 12.216, Instrução normativa 02/99, item 13.-SELO Nº SFR12.K58Fv.F8ayn-EP4D7.1041q- Emolumentos:- nihil (ato único, conforme Instrução Normativa 13/2017 da CGJ/PR).- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 18 de Março de 2024.- O ESCRIVENTE.- Luiz Fernando da Silva.-

Av.10-5.129: Protocolo nº. 69.359 de 11 de agosto de 2026.- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.- Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento firmado pelo credor em data de 11/08/2026, em atendimento ao artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97 e, nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças sob nº 007084/0261, lançado no registro R-9 desta matrícula que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciantes, conforme certidão expedida por este Serviço de Registro de Imóveis e, mediante a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos (ITBI), verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.113.812/0001-23, com sede na Alameda Europa, nº 150, Tamboré, Santana do Parnaíba-SP.- VALOR DA CONSOLIDAÇÃO DO IMÓVEL.- R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).- Valor da avaliação do imóvel para fins de Leilão:- R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).- **Foram apresentados os seguintes documentos:** Certidão de não purgação da mora, expedida por este Serviço de Registro de Imóveis; Certidão de Quitação de ITBI nº 511, expedida em 24/08/2026, referente à Guia de Recolhimento do ITBI da Prefeitura Municipal de Abatiá-PR nº 829543.- Valor de Base de Cálculo:- R\$250.000,00.- Recolhimento:- 2%=R\$5.000,00; Guia de recolhimento do FUNREJUS nº 14000000013263372-3 no valor de R\$500,00 quitada, expedida por esta Serventia.- Ficam

SEQUE



Valide aqui
este documento

CNM 085993.2.0005129-89



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Francisco Wanderley Corrales - Oficial
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

REGISTRO GERAL

FICHA
05

MATRÍCULA Nº 5.129

RUBRICA

arquivados as cópias da certidão de não purgação da mora, do comprovante de pagamento do ITBI, da guia do FUNREJUS; Certidões Negativas da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - Juliano Pereira Moreira código HASH nº vluwfcrkvi; e, Andreza Bravo Pontes Moreira código HASH nº 7hmsm8awgt; Certidão Positiva da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Embracon Administradora de Consórcio Ltda código HASH nº 671myqdqsh; e, demais documentos apresentados.- DOI enviada por esta Serventia.- Selo nº SFRI2.w5npv.m5PjY-TjJGa.1041p.- Emolumentos.- 2.156,00 vrc=R\$597,21; FUNDEP:- R\$29,86; ISSQN:- R\$17,92; Selo:- R\$8,00.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 31 de agosto de 2026.- O ESCRIVENTE

SUBSTITUTO -

Luis

Gustavo

Cason

Rodrigues.-

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KJDSN-QSDTT-G78AX-QNYKN>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KJDSN-QSDTT-G78AX-QNYKN>

CONTINUAÇÃO

SEGUIE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR
Francisco Wanderley Corrales - Oficial

Certidão

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 5.129 em sua íntegra e que esta Certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, atualizada até o Registro sob nº AV-10/5.129.- O referido é verdade e dou fé.-
Ribeirão do Pinhal-PR, 31 De agosto De 2026.-

Documento assinado digitalmente por Francisco Wanderley Corrales - Oficial, Ribeirão do Pinhal-PR, 31 De agosto De 2026.-



Avenida Silveira Pinto, nº 1030, centro, Ribeirão do Pinhal-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KJDSN-QSDTT-G78AX-QNYKN>